



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126, de 22 de outubro de 2014.

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 17/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 17/2014, oriundo do Pregão Presencial nº 05/2014, cujo objeto é o fornecimento de interfaces celular para central telefônica da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - A fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 2014.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.120, de 24.10.2014, pág. 13

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 126/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

